

**EXCELENTE JUIZ DE DIREITO DA VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE
TRANSITO DA COMARCA DE ARACAJU – MS.**

Processo n. 201940601457

ALAN DA SILVA DANTAS, devidamente qualificada nos autos que move em face de **SEGURADORA LÍDER DO CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT S/A**, vem *mui* respeitosamente à presença de Vossa Excelência, por seus advogados que esta subscrevem, em atenção à certidão de fls., a parte compareceu ate o local e hora designado e foi informado que não estava sendo realizado pericia medica em razão a PANDEMIA-COVID-19, sendo que os serviços periciais iniciaram dia 31/08/2020.

Posto isto, requer seja designada nova data para a realização da perícia medica.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.

Aracaju - SE, 06 de setembro de 2020.

Thayla Jamille Paes Vila

OAB/SE 1.193-A

Arthur Andrade Francisco

OAB/MS 16.303

Rafael Coldibelli Francisco Filho

OAB/MS 15.878

Thayla Jamille Paes Vila

OAB/MS 16.317

Sede - Av. Alvorada, 121, Jardim dos Estados, CEP 79.002-520 – Campo Grande - MS
Fone (67) 3211-9972 / 3211-9973;
Rua Herculano Pena, n. 330, Centro Sala 01, CEP 79.400-000 - Coxim – MS;
Rua Porto Alegre, n. 259, Siqueira Campos, sala 01, CEP 49.075-480 – Aracaju – SE;
Travessa da Independência, n. 352, CEP 49.200-000 – Estância – SE.